



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

PROJETO DE LEI Nº 104/2024

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 1º Fica denominada de "PRAÇA MUNICIPAL JESSY BERGER" a Praça Pública Municipal, situada à Avenida Tiradentes, esquina com a Rua Marechal Floriano, nesta cidade e município de Agudo.

Art. 2º Na placa designativa deverá constar: "PRAÇA MUNICIPAL JESSY BERGER".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 09 de dezembro de 2024.

Ver. Tiago Janner



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a homenagem a Senhora Jessy Berger, natural de Santa Cruz do Sul, é mais do que justa. Foi a primeira, primeira Dama de nosso município, auxiliou no processo emancipacionista tendo apoiado a comunidade agudense, em especial o seu esposo, Sr Aldo Berger, primeiro prefeito de Agudo.

Como primeira Dama, foi a primeira funcionária municipal, sem remuneração, realizava a faxina da prefeitura e da câmara municipal, tendo atuado também na organização da primeira administração. Teve uma vida ativa na comunidade agudense, tendo participado e fundado diversas entidades, como casa da Amizade, Abrigo amor Perfeito, Rotary Club, OASE, ICBAA, e doadora do projeto “médicos sem fronteiras”. Mãe de dois filhos, Sidney e Sérgio Berger. Segundo escritos deixados por ela, “Agudo é meu lar, cidade que amo, e que me recebeu de braços abertos. Amo Agudo e suas pessoas. Estarei aqui, até Deus me chamar”.

Merece destaque também que a praça em frente ao clube Centenário, não tem nome por legislação, sendo conhecida como “praça Getúlio Vargas”, talvez por existir um monumento em que consta a Carta Testamento deixada escrita pelo presidente. E aqui é importante destacar que Vargas em seu governo ditatorial, proibiu a fala de línguas estrangeiras no país, em especial o alemão e italiano, fato que prejudicou em muito a população agudense, pois em sua maioria os descendentes de imigrantes não sabiam falar o português, fato que dificultou enormemente a vida social, gerando inclusive em perseguições e prisões.

Desta forma, a denominação da praça em homenagem a primeira dama de nosso município Sra. Jessy Berger demonstra-se mais que justa, considerando a doação de uma vida inteira em prol da comunidade agudense, o que, ao mesmo tempo, representa uma justa homenagem a ela e aos seus familiares.

Agudo, 09 de dezembro de 2024.

Ver. Tiago Janner